Tijucas (SC), 25 de novembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 407/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento de segurança no cemitério municipal, na Rua Doze de Outubro e Rua 13 de Junho, Bairro Praça.

Justificativa: Ocorrem diversos atos de vandalismo no cemitério municipal, bem como atos de vandalismos nas redondezas do cemitério, como na Praça Manoel dos Anjos, ocorrendo também assaltos em comércios próximos ao cemitério.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

VAGNER FELIZARDO
VEREADOR

APROVADO
EM Única Votação
28 / 11 / 2019
Presidente 2º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 28 / 11 / 2019
2º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=c%C3%A2meras+de+monitoramento+de+seguran%C3%A7a+no+cemit%C3%A9rio&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar__id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

